



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 258/2006.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 02 **MARCUS METRI CORRÊA**, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 246/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011130/2006, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 4 de outubro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 4 de julho de 2006, ao Docente **MARCUS METRI CORRÊA**, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao interstício de 4 de julho de 2004 a 3 de julho de 2006, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 5 de outubro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =